

INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

Somente pelo site: WWW.crecisp.gov.br

NECESSÁRIO PREENCHER E IMPRIMIR OS REQUERIMENTOS (ON LINE) NO LINK (INSCRIÇÕES PRINCIPAIS E ESTAGIÁRIOS) NA OPÇÃO (INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO). AO FINAL DA INSCRIÇÃO O REQUERENTE TERÁ EM MÃOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Requerimento(doc.02k);
- b) “ Termo de Supervisão” a ser assinado pelo(a) respectivo(a) responsável técnico de estágio(corretor) com firma reconhecida,específico para pessoa física (doc.04k) ou pessoa jurídica(doc.05k);
- c) “Campo para digitalização de foto e assinatura (doc.07k)”
- d) “Termo de Compromisso”
- e) Solicitação de “Certidão de Regularidade” do responsável técnico;
- f) “ Declaração (doc.20k) e o Censo COFECI;”
- g) Boletos para recolhimento dos emolumentos e taxas devidas,cuja quitação caberá pelo responsável do estágio.

Os requerimentos acima mencionados,devidamente assinados,deverão ser entregues nas DELEGACIAS DO CRECI, acompanhados dos seguintes documentos:

- h) Cópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do cartão CPFMF
- i) **Declaração original expedida pela instituição de ensino reconhecida pelos órgãos educacionais competentes de que o requerente de estágio esteja matriculado e freqüentando regularmente o Curso de TTI ou Superior em Ciências Imobiliárias, bom como a data prevista para sua conclusão;**
- j) No caso de mulheres casadas,cópia autenticada da certidão de casamento,sendo que, no caso de serem separadas judicialmente ou divorciadas,cópia autenticada da certidão de casamento,com as devidas averbações;
- k) Prova do endereço ou declaração de próprio punho do estudante estagiário, sob as penas da lei;
- l) **Cópia dos boletos de pagamento da taxa de inscrição de estágio e certidão.**

1 foto 3x4 colorida, recente e de frente, em trajes formais,sendo homens com camisa social e gravata;

IMPORTANTE: A duração do registro de estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período e não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico secretaria@crecisp.gov.br ou do telefone 3886-4919

Horário de atendimento: Das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00